

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA.**, sediada na Rua Tibiri, n.º 120, Jardim São Paulo – CEP.: 02043-070 – São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. sob n.º **52.704.921/0001-39**, é a única empresa no Brasil que desenvolveu o Software **“SISTEMA DE TELEPROCESSAMENTO FARM/HOSP LTDA”**, mantendo também a exclusividade na comercialização, prestação e serviços e manutenção do mesmo, conforme cópia de documentos e declaração de exclusividade apresentados pela própria empresa.

Declaramos ainda que o sistema supra, foi registrado na *SEI – Secretaria Especial de Informática*, denominada **SEPIN** sob n.º **39.572-2**, conforme publicado no Diário Oficial da União – **D.O.U.** de **10/11/94**.

Sendo verdade, firmamos á presente.

São Paulo, 12 de Agosto de 2025.

  
**Luigi Nese**  
Presidente

**DCL 146/2025.**

Obs.: - Esta declaração tem validade para **90 (noventa)** dias.

**54.460.951/0001-72**  
SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEPROSP  
Rua Prof. Tamandaré de Toledo, 69-3º andar  
Itaim Bibi - CEP: 04532-020  
São Paulo - SP

São Paulo, 09 de maio 2025.

**ANEXO 1**  
**PROPOSTA Nº 30477 / 2025**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**CNPJ: 24.130.072/0001-11**

Apresentamos proposta comercial de preços e condições para RENOVAÇÃO de uso do Sistema **VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DOS CÓDIGOS SIMPRO / TUSS PARA SEU SISTEMA DE GESTÃO PERÍODO 11.10.2025 a 11.10.2026**

## OBJETIVO

Consiste na prestação de serviços de assessoria mercadológica na área da saúde, através da sessão de uso do banco de dados relacional, contendo informação de produtos farmacêuticos, de consumo e hospitalares, informações de materiais médicos hospitalares, soluções, alimentação parenteral e enteral, próteses, órteses, materiais especiais e bens duráveis.

O banco de dados é manuseado por um conjunto de programas for Windows que será instalado monousuário ou no servidor da rede de computadores da CONTRATANTE e fornece ao usuário a condição de consulta ao banco através de atalho nas estações, com telas altamente didáticas e estando preparado para receber as mensagens de atualização do banco que será enviada via internet, mantendo assim o banco de dados sempre atualizado.

## ESTRUTURA E INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS

O banco de dados que compõe o sistema VIDEOFARMA é Access

Podendo ser instalado em qualquer versão do Windows a partir do Windows 10, sendo que a configuração mínima é um microcomputador com Processador: i3-4150, AMD Ryzen 3 1200 ou superior, 5 (cinco) GB de espaço em HD (disco rígido) e mínimo de 2GB (disponível) de RAM e 4GB de RAM ou superior (instalado).

O gráfico a seguir demonstra o volume de itens que compõe o Banco de Dados e sua respectiva distribuição por tipo de produto, sendo que estes números são aproximados devido à dinâmica do mercado.

## BANCO DE DADOS DO SISTEMA VIDEOFARMA

VIDEOFARMA	Itens Ativos	Itens Inativos com dados históricos (não mais anunciados)	Total de Itens
Materiais	74183	74037	148220
Medicamentos	17741	10676	28417
Saneantes	225	402	627
<b>Total</b>	<b>92149</b>	<b>85115</b>	<b>177264</b>
<b>Videofarma</b>	<b>Ativas</b>	<b>Inativas (não anunciantes)</b>	<b>Total</b>
Empresas	670	531	1201

Relacionamos a seguir os dados e informações que estão disponíveis para visualização e consulta através de telas do VIDEOFARMA desenvolvida com alta tecnologia, com relacionamento amigável e didático, permitindo várias formas de pesquisa rápida e dinâmica do item desejado:

INFORMAÇÕES	MATERIAIS	MEDICAMENTOS
Aplicação de Margem (lucro / desconto)	X	X
Aplicação de Regra de Negócio por Usuário	X	X
Associação de Códigos	X	X
Cálculo Quantitativo do Valor do Item Aplicando Regra do Negócio	X	X
Classe Terapêutica		X
Classificação do produto	X	
Código de barras	X	X
Código SIMPRO	X	X
Código TUSS	X	X
Conversão dos Preços por Parâmetro de Data	X	X
Descrição comercial	X	X
Descrição técnica de registro na TUSS	X	X
Especialidade	X	—
Fabricante	X	X
Genérico		X
Histórico de Preços	X	X
Identificação (fábrica venda)	X	X
Medicamentos Hospitalares		X
Mercado (material / medicamento / saneante)	X	X
Origem (país)	X	X
Preço Máximo Consumidor (fração)		X
Preço Máximo Consumidor (PMC)		X
Preço Mercado	X	X
Preço Mercado (fração)	X	X
Princípio Ativo		X
Referência	X	X
Registro ANVISA e Data de Validade	X	X
Status anunciante SIMPRO (ativo/suspensão)	X	X
Status do Item (Ativo, outros)	X	X
Tipo de lista (Positiva, Negativa, Neutra)		X
Tipo de Material (OPME, outros)	X	
Utilização (descartável, outros)	X	

## OUTRAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SISTEMA

- Pesquisa de Produto Simpro | TUSS
- Pesquisa Lista de Produtos por Empresa, Status e Tipo de Mercado
- Pesquisa e Gera a Lista dos Dados das Empresas que Publicam com a Simpro
- Manutenção de usuários
- Parametrização do sistema
- Possibilidade de gerar a lista de produtos não encontrados
- Recurso para Download das mensagens para atualização do sistema
- Backup e restauração do sistema
- Histórico das mensagens de atualização
- Exportação de dados da tabela Simpro
- Histórico de preços dos produtos
- Verificação dos usuários conectados
- Dispositivo de segurança da informação por criptografia

## DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE fica autorizada a instalar os programas do sistema VIDEOFARMA e seu respectivo banco de dados, objeto desta proposta, em monousuário ou rede local com até 07 (sete) pontos de acesso simultâneo.

A atualização do banco de dados será via web semanalmente ou em prazo inferior sempre que houver alterações relevantes a serem processadas.

A Tolerância de margem de erro nos dados cadastrais transmitidos será de até 1% (um por cento) sobre o banco de dados, e uma vez detectado, proceder-se-á a imediata retransmissão, sem ônus para a CONTRATANTE.

Os dados transmitidos pela CONTRATADA são oriundos das listas de preços fornecidos pelos fabricantes, distribuidores e importadores, ficando arquivadas em poder da CONTRATADA. Havendo correções após a data da transmissão, a CONTRATADA assume o compromisso de atualizar as informações na próxima transmissão, sem custo adicional para a CONTRATANTE.

Fica proibida a instalação dos programas do sistema VIDEOFARMA em rede nacional ou endereço diferente do citado na nota de empenho, contrato e cartão de CNPJ.

Qualquer operação de acesso remoto, Terminal Service, Execução por link Direto, computador móvel (notebook), NÃO É PERMITIDO.

A CONTRATADA se limita a transcrever na íntegra para seu banco de dados, as informações recebidas das empresas fornecedoras de listas de produtos que são as únicas responsáveis pelas informações, principalmente preço, para em seguida transmiti-las para atualização do sistema VIDEOFARMA, instalado no cliente.

Tratando-se de uma propriedade intelectual, fica expressamente vedada a CONTRATANTE da cessão de uso, sua distribuição, reprodução, transferência, sub-licenciamento ou qualquer forma de cessão, ainda que gratuita no todo ou em partes, por qualquer forma ou meio científico.

O banco de dados é protegido por parametrização e criptografado em rotina binária, portanto, qualquer necessidade de manuseio técnico do mesmo deverá ser feito com orientação técnica pelo departamento de suporte da SIMPRO.

As solicitações apresentadas ao departamento de suporte, feitas pela CONTRATANTE em dias úteis e horário comercial poderão ser atendidas no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, dando-lhe todas as orientações necessárias relacionadas a software, hardware e procedimentos técnicos.

## **RECURSO TECNICO DE APOIO AO CLIENTE**

A SIMPRO coloca à disposição dos usuários do Sistema VIDEOFARMA dois departamentos para suporte e esclarecimento de dúvidas sobre produtos e sistema.

**Suporte técnico:** Destinado a efetivar as instalações do Sistema no cliente e o devido acompanhamento das instalações e atendimento do cliente, esclarecendo dúvidas técnicas no decorrer do contrato.

**Cadastro e Tabelas (DCAT):** Além do trabalho de codificação e organização do banco de dados, está à disposição para atendimento dos clientes para esclarecimento de dúvidas sobre produtos publicados na Simpro.

O horário de atendimento para suporte é de segunda a quinta-feira das 08h30 às 17h30 e as sextas-feiras das 08h00 às 17h00 horas.

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

Os preços mercado ou preço máximo ao consumidor (P.M.C.) e respectivos produtos constantes do banco de dados que divulgamos são de inteira responsabilidade dos fabricantes, distribuidores, importadores. A SIMPRO se limita a transcrevê-los e organizá-los da forma apresentada no sistema.

Não haverá custo adicional para a CONTRATANTE, decorrente de modificações ou alterações introduzidas no sistema fornecido pela CONTRATADA, entretanto, caso seja exigido o deslocamento de um técnico da CONTRATADA para locais fora da sua sede, a CONTRATANTE se comprometerá em ressarcir as despesas de viagem, hospedagem.

Os códigos dos produtos apresentados no banco de dados do Sistema SIMPRO de Informações são recomendados para uso nas guias do TISS, pois são códigos universais, não sendo reutilizado, o mesmo nasce com o item e morre com o mesmo, garantindo assim a possibilidade de saber qual foi o produto utilizado em determinada conta médica, desde que utilizando a SIMPRO.

As informações contidas no banco de dados de medicamentos, tais como: produto, apresentações, registro ANVISA, data de validade, preços mercado e P.M.C. são conferidos mensalmente com a relação de produto fornecida pela ANVISA que constitui a informação oficial sobre os preços dos produtos vigente no mercado.

## **MÓDULO EXPORTAÇÃO DE DADOS - COMPOSIÇÃO TÉCNICA**

Consiste no módulo que se agrega ao sistema VIDEOFARMA e permite que o usuário transfira as atualizações recebidas pelo sistema para seu sistema de gestão, de acordo com procedimentos detalhados no manual do usuário. O arquivo de saída do sistema também poderá ser parametrizado de acordo com a necessidade do usuário em TXT, CSV, XML, DBASE, DATAFLEX, PARADOX. JSON

Principais informações da exportação:

- Código SIMPRO
- Código usuário
- Código fração
- Descrição do produto
- Data de vigência
- Identificação do tipo de produto e alteração
- Preço fábrica embalagem
- Preço mercado embalagem
- Preço usuário embalagem
- Preço fábrica fração
- Preço mercado fração
- Preço usuário fração
- Tipo de embalagem
- Tipo de fração
- Quantidade embalagem
- Quantidade fração
- % Lucratividade do usuário
- Fabricante
- Código mercado
- % de desconto
- % IPI do produto
- Número de valide do registro ANVISA
- Número do código de barra
- Tipo de lista
- Indica se o medicamento é de uso exclusivamente hospitalar
- Indica se o produto é fracionado
- Código TUSS
- Indica classificação
- Indica a referência do produto
- Indica se é genérico

## COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA

01 licença do sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COM EXPORTAÇÃO DE DADOS a ser instalada em um único endereço do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO / CNPJ: 24.130.072/0001-11**

## VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO

Uma licença para utilização do sistema **VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COM EXPORTAÇÃO DE DADOS** terá um valor anual de R\$ 7.612,00 (sete mil, seiscentos e doze reais) que confere ao contratante o direito de acesso a todas as ferramentas do sistema, visualização, exportação de dados e atualização semanal do banco de dados, valido por 12 meses.

A fatura será emitida na data de renovação do contrato do Sistema VIDEOFARMA, com vencimento após 30 dias.

Havendo necessidade de pontos adicionais serão cobrados 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, para cada ponto de rede excedente.

Havendo necessidade da reimplantação do sistema por necessidade ou culpa da CONTRATANTE e por falta de atualizações do banco de dados (envio de 09 (nove) ou mais mensagens anteriores para atualizações) do sistema eletrônico, ou ainda um novo envio do arquivo de exportação de dados (por alíquota de ICMS), incidirá uma taxa de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ou o valor da tabela vigente na época, para cada prestação de serviço. Outros serviços relacionados ao banco de dados não constantes neste termo poderão ter custos adicionais que serão negociados entre as partes;

Em casos de visitas e treinamentos que estejam acima do raio de 150 km da sede SIMPRO serão negociadas as taxas de despesas para alimentação, hospedagem e transporte antecipadamente junto ao departamento comercial.

### **VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 12 meses, renovando-se mediante manifestação formal, podendo ser rescindido de forma antecipada por qualquer uma das partes, mediante manifestação formal, com 30 dias de antecedência.

O valor devido pela CONTRATANTE pela cessão de uso do banco de dados e respectivo Sistema será corrigido anualmente com o percentual de 3% (três por cento).

### **VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta terá **validade até 11.10.2025** a partir da sua emissão. Decorrido este prazo, os valores poderão ser alterados conforme política de comercialização da SIMPRO.

Situações especiais ou particularidades não previstas nesta proposta serão oportunamente negociadas quando da elaboração de contrato.



Odirso Gobis  
Diretor  
CPF 323.336.338-91

---

**SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**  
**ODIRSO GOBIS – PRESIDENTE**

---

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**CNPJ: 24.130.072/0001-11**  
**NOME/CARGO DO COMPRADOR**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 418891 Série SERIE, emitido em 13/02/2025

20250725u52704921000139

Número da Nota

**00391370**

Data e Hora de Emissão

**13/02/2025 17:34:58**

Código de Verificação

**N6LK-WJWP****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **52.704.921/0001-39**Inscrição Municipal: **9.502.047-0**Nome/Razão Social: **SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**Endereço: **R TIBIRI 120 - JARDIM SAO PAULO - CEP: 02043-070**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA**CPF/CNPJ: **00.352.294/0001-10**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **ES Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias Lote 5, Edifício Sede - Setor de Habitações Individual - CEP:...**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **tributario@infraero.gov.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTACAO DE SERVICOS EM TELEPROCESSAMENTO SISTEMA VIDEOFARMA

VENCIMENTO: 11/03/2025

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 02.02.2025 A 01.02.2026

ORDEM DE PAGAMENTO NUP: 99927.009092/2025-75 - DADOS BANCARIOS BRADESCO AG: 0091 / CONTA CORRENTE 158257-7

Valor Total da Nota Fiscal: R\$ 8010,00

Valor da Retenção Lei:13137/2015 (PIS/COFINS/CSLL) = R\$ 372,47

Valor da Retenção Lei:10833/2003 (IR 4,8%) = R\$ 384,48

Valor Líquido a pagar = R\$ 7253,05

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.010,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	384,48	80,10	240,30	52,07

Código do Serviço

**03093 - Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	8.010,00	5,00%	400,50	0,00

Município da Prestação do Serviço

-

Número Inscrição da Obra

-

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

**R\$ 1.157,45 (14,45%) / IBPT****OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 418891 Série SERIE, emitido em 13/02/2025; (3) NFS-e quitada em 07/03/2025;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 420910 Série SERIE, emitido em 06/03/2025

20250725u52704921000139

Número da Nota

**00393389**

Data e Hora de Emissão

**06/03/2025 11:33:50**

Código de Verificação

**9K2S-PNRG****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **52.704.921/0001-39**Inscrição Municipal: **9.502.047-0**Nome/Razão Social: **SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**Endereço: **R TIBIRI 120 - JARDIM SAO PAULO - CEP: 02043-070**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO**CPF/CNPJ: **02.011.574/0001-90**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **SGAN 916, LOTE A 2 PRÉDIO DE APOIO - ASA NORTE - CEP: 70790-160**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **flavio.kobayashi@trt10.jus.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTACAO DE SERVICOS EM TELEPROCESSAMENTO SISTEMA VIDEOFARMA

VENCIMENTO: 28/03/2025

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 21.06.2025 A 20.06.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002941-38.2024.5.10.8000 - DADOS BANCARIOS BRADESCO AG: 0091 / CONTA CORRENTE 158257-7

Valor Total da Nota Fiscal: R\$ 7956,00

Valor da Retenção Lei:13137/2015 (PIS/COFINS/CSLL) = R\$ 369,95

Valor da Retenção Lei:10833/2003 (IR 1,5%) = R\$ 119,34

Valor Líquido a pagar = R\$ 7466,71

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 7.956,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	119,34	79,56	238,68	51,71

Código do Serviço

**03093 - Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	7.956,00	5,00%	397,80	0,00

Município da Prestação do Serviço

-

Número Inscrição da Obra

-

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

**R\$ 887,09 (11,15%) / IBPT****OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 420910 Série SERIE, emitido em 06/03/2025; (3) NFS-e quitada em 09/04/2025;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 418045 Série SERIE, emitido em 03/02/2025

20250725u52704921000139

Número da Nota

**00390524**

Data e Hora de Emissão

**03/02/2025 15:59:55**

Código de Verificação

**FKUR-QTAJ****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **52.704.921/0001-39**Inscrição Municipal: **9.502.047-0**Nome/Razão Social: **SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**Endereço: **R TIBIRI 120 - JARDIM SAO PAULO - CEP: 02043-070**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL**CPF/CNPJ: **88.892.393/0001-36**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **RUA PINHEIRO MACHADO 2269, 7 ANDAR - LURDES - CEP: 95020-172**Município: **Caxias do Sul**UF: **RS**E-mail: **licitacoes@ipamcaxias.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTACAO DE SERVICOS EM TELEPROCESSAMENTO SISTEMA VIDEOFARMA

VENCIMENTO: 27/02/2025

NOTA DE EMPENHO Nº 2025/545

Nº DE ORDEM 2025/45

Valor da Retenção Lei:10833/2003 (IR 4,8%) = R\$ 376,80

Valor Líquido a pagar = R\$ 7473,20

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 7.850,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	376,80	-	-	-

Código do Serviço

**03093 - Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	7.850,00	5,00%	392,50	0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

**R\$ 769,30 (9,80%) / IBPT****OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 418045 Série SERIE, emitido em 03/02/2025; (3) NFS-e quitada em 07/03/2025;